

**EDITAL**  
**ANO LETIVO DE 2026/2027**  
**CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO**  
**PARA TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES**  
(regime presencial)

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, na redação vigente, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, a Universidade Europeia organiza as provas especialmente adequadas ao ingresso ao ensino superior para titulares de outros cursos superiores.

**1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANDIDATURA:**

São abrangidos pelo concurso especial para ingresso, os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor.

A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.50) + (P \times 0.50)$$

S = classificação final do curso superior + P = avaliação do grau do curso superior, considerados os seguintes valores de ponderação: *Grau de doutor*, 5 valores; *Grau de mestre*, 4 valores; *Grau de licenciado*, 3 valores; *Grau de bacharel*, 2 valores.

**2. VAGAS:**

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

| 1º Ciclo de Estudos - Licenciaturas | Número de Vagas <sup>(1)</sup> |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Animação e Criação Visual           | 0                              |
| Animação Global                     | 1                              |
| Ciência de Dados e Gestão           | 1                              |
| Ciências da Comunicação             | 1                              |
| Ciências da Nutrição                | 1                              |
| Criminologia                        | 1                              |
| Desenvolvimento de Jogos            | 0                              |
| Design                              | 1                              |
| Design de Interação                 | 0                              |
| Design de Produto                   | 0                              |
| Design Digital e Multimédia         | 0                              |
| Design Global                       | 0                              |
| Design Gráfico                      | 0                              |
| Direito                             | 3                              |
| Economia                            | 1                              |
| Engenharia Informática              | 0                              |
| Fotografia e Cultura Visual         | 1                              |
| Gestão                              | 0                              |
| Gestão de Recursos Humanos          | 0                              |
| Gestão do Desporto                  | 0                              |

| 1º Ciclo de Estudos - Licenciaturas | Número de Vagas <sup>(1)</sup> |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Gestão Hoteleira                    | 1                              |
| Informática de Gestão               | 0                              |
| Marketing e Publicidade             | 1                              |
| Psicologia                          | 2                              |
| Relações Internacionais             | 0                              |
| Tecnologias Criativas               | 0                              |
| Turismo                             | 1                              |

<sup>(1)</sup>As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso. Caso existam vagas sobrantes da 2ª fase serão colocadas a concurso na 3ª fase.

### **3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:**

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- a. (P x 0.50) de acordo com a unidade orgânica do curso a que se candidata;
- b. Classificação final do curso de técnico superior profissional, fixada nos termos da Lei.

### **4. PRAZOS:**

| Calendário de Candidaturas   |   |
|--|---|
| Acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado na Universidade Europeia |   |
| <b>1ª Fase</b>   |   |
| •  | <b>Candidatura:</b> Até 04 de setembro de 2026                |
| •  | <b>Divulgação de resultados:</b> 16 de setembro de 2026       |
| •  | <b>Matrículas:</b> De 16 a 23 de setembro de 2026             |
| •  | <b>Reclamação:</b> Até 22 de setembro de 2026                 |
| <b>2ª Fase</b>   |   |
| •  | <b>Candidatura:</b> De 23 de setembro a 09 de outubro de 2026 |
| •  | <b>Divulgação de resultados:</b> 16 de outubro de 2026        |
| •  | <b>Matrículas:</b> De 19 a 30 de outubro de 2026              |
| •  | <b>Reclamação:</b> Até 27 de outubro de 2026                  |

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Reitoria da Universidade Europeia, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- a) Documento que ateste a titularidade do curso superior;
- b) Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira  
Reitora da Universidade Europeia